



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :—: ESTADO DE SÃO PAULO

-Indicação nº 25/67-

Exmo. Senhor Presidente.

Indico ao senhor Prefeito Municipal a necessidade de S.Excia., providenciar a limpeza do Rio localizado no Jardim Belval Rio êsse que, esta cheio de lixo nas laterais devido ô mato que deve ser roçado, o mesmo cria ratazanas, em proporção, e são jogados animais mortos/ trazendo mau cheiro e doença a população.

Sala das Sessões, 6 de Junho de 1.967.

João Villalobo Quero
-João Villalobo Quero-

*ficou *7 JUN 1967*

SECRETARIA
Entrada em 6 / 19 67
Reg. n.º 256 / 1 Pág. 42.
[Signature]

Fls: 3
89
[Handwritten signature]

Secretaria

Ofício nº 281/67.

Assunto:- Remete cópia de indicação.

Em 8 de junho de 1967.

Senhor Prefeito

Passo as vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia da indicação nº 25/67 de autoria do vereador João Villalobo Quero, aprovada por esta Edilidade em sessão realizada ontem, e, no sentido de V.Exa., tome as providências necessárias para a limpeza do rio localizado no Jardim Belval que está cheio de lixo devido o mato lá existente.

Apresento a V.Exa., as expressões do meu alto apreço e distinta consideração.

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL
DE
BARUERI
José Maria Salgado
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao

Excelentíssimo Senhor

Adonai de Almeida Sylos

DD. Prefeito Municipal de Barueri.



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :—: ESTADO DE SÃO PAULO

2

e)-Requerimento Verbal do nobre Vereador Gentil Pires Pedroso, com referência a construção do Mictório Público foi suspensa a sua construção, afim de ser construído em outro local porquanto da Prefeitura e sob aducação do agrimensor Joel L. C. Junior.

-Requerimento nº 45/67-

-RESPOSTA-

dos nobres vereadores, Décio Alves de Queiroz, Guilherme de Guglielmo, José Maria Balieiro e João Villalobo Quero com referência a Companhia Telefonica Anhangueira Ltda, já foi providenciado e a referida Companhia por intermédio de seu representante já levou Ofício ao Conselho Nacional de Telecomunicação (Contel).

-Requerimento nº 46/67-

Exmo. Sr. Presidente.

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, seja solicitada do Poder Executivo as seguintes informações: 1ª) - A Banda do Município é regulamentada por Lei? 2ª) - Em caso afirmativo, enviar cópia da Lei a esta Casa. Sala das Sessões, 6 de Junho de 1.967. assinado:- Isaias Pereira Souto.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE Nº 46/67- do ilustre Vereador Isaias Pereira Souto, referente a Banda Musical de Barueri, foi criada por Decreto nº 11/59, sem qualquer regulamentação, pois a art. 1º do Decreto somente declara "Fica Criada a Banda Musical de Barueri". Revogam-se as disposições em contrário.

É necessário uma lei regulamentando a Banda e uma verba a ser aberta para o fardamento dos músicos e pequenas despesas de alimentações, quando saírem com a Banda em sessões cívicas ou em atos públicos.

f) - Recebemos ato nº 4/67 de comunicação da declaração de extinção de mandato do vereador Dr. Milton Campos, que foi anotação e dado ciência a todos os funcionários municipais.

Indicação nº 27/67-

Exmo. Sr. Presidente.

Indico a Mesa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, afim de sugerir a S. Excia., a colocação do relógio de ponto para os servidores municipais. Sala das Sessões, 6 de junho de 1.967. assinado:- Isaias Pereira Souto.

RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 27/67- do Nobre Vereador Isaias Pereira Souto, com referência colocação do Relógio Ponto, que foi pelo meus sucessores mudado para livro ponto. Mas, esta Prefeitura irá adaptar o relógio a fim de funcionar novamente como relógio/ponto.

Indicação nº 28/67-

Exmo. Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de S. Excia., providenciar a limpeza do Rio localizado no Jardim Bolval. Rio esse que, esta cheio de lixo nas laterais devido o fato que deve ser roçado, o mesmo cria vatazanas, em proporção, e são jogados animais mortos trazendo mau cheiro e doença a população.. Sala das Sessões, 6 de junho de 1.967. assinado:- João V. Quero.



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :—: ESTADO DE SÃO PAULO

RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 25/67- do nobre Vereador João V. Quero referente ao lixo que os moradores marginais ao Rio Itaqui -/ vem jogando no referido rio. A Prefeitura Municipal deu providência para que esta imoralidade cesse de uma vez, autorizando sua fiscalização.

Indicação nº 24/67-

Exmo. Snr. Presidente.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de S.Excia., providenciar a continuidade de apedregulhamento da avenida Itaqui no Jardim Belval, a onde está sendo instalada a feira. Os Muncipes esperam de V.Excia., dar continuidade, àquele trabalho para melhor servir a população. Sala das Sessões, 6 de Junho de 1.967. assinado:- João Villalobo Quero.

RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 24/67-do nobre Vereador João V. Quero / com referência ao apedregulhamento da Avenida Itaqui, que já foi providenciado, tendo a Prefeitura passado a Moto-Niveladora na rua e a seguir o empedregulhamento.

Indicação nº 25/67-

Exmo. Snr. Presidente.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de S.Excia., providenciar a melhoria na Rua Rui Barbosa, como S.Excia., sabe a dias lá esteve a motoniveladora mas não atendeu aquela via pública, deixando por fazer e não é justo que atenda outras ruas, é deixe esta que esta sendo uma das vias mais utilizadas e já merece inclusive guias e sarjetas. Sala das Sessões, 6 de junho de 1.967. assinado:- João Villalobo Quero.

RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 25/67- do ilustre Vereador João V. Quero com referência a melhoria na rua Rui Barbosa, a Prefeitura Municipal já deu início a melhoria, passando a Motoniveladora e apedregulhando.

Indicação nº 26/67-

Exmo. Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de S.Exa. providenciar a melhoria da rua Prudente de Moraes, no Distrito do Jardim Belval, a mesma esta em péssimas condições. Espero ser atendido por S.Exa. enviando a moto niveladora na rua indicada. Sala das Sessões, 13 de junho de 1967. assinado:- João V. Quero.

RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 26/67-do nobre Vereador João V. Quero-/ com referência rua Prudente de Moraes, o Prefeito Municipal já deu início em diversas ruas, entre as quais encontra-se incluída a Rua Prudente de Moraes, no Distrito do Jardim Belval.

Indicação nº 27/67-

Exmo. Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Exa. providenciar aquear ao Grupo Escolar Vila Nova no distrito do Jardim Belval. Estive pessoalmente observando a falta do produto. Levo ao conhecimento de S.Exa., que o gasto é de 12 a 14 Kilos de açúcar, e uma saca da mal para uma semana, e não é justo que não seja servido o leite por falta do mesmo. Sala das Sessões, 13 de junho de 1.967. assinado:- João Villalobo Quero.

RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 27/67-do nobre Vereador João V. Quero referente ao fornecimento de açúcar para o leite dos alunos. A Prefeitura já adquiriu diversos pacotes de açúcar para que a supervisora da Merenda Escolar entregue açúcar e leite não somente ao